



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA-LFDA-MG
SEÇÃO DE LICITAÇÕES-LFDA-MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2021

PROCESSO Nº. 21181.001804/2020-77

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 99/2021

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/MG**, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeado pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2021, publicado no DOU de 16/08/2021, processo administrativo n.º 21181.001804/2020-77**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de gases especiais, para atendimento às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, contemplando a cessão em regime de comodato gratuito de cilindros e tanque estacionário, a permanecerem nas instalações do laboratório** especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 38/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

35.820.448/0030-70 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Gás comprimido</u>	Quilograma	27	R\$ 69,7100	R\$ 57,4100	R\$ 1.550,0700
Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS Modelo / Versão: WHITE MARTINS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acetileno 2.8 para Absorção Atômica. Fórmula molecular: C2H2. Massa Molecular: 26,040 g/mol. Número CAS: 74-86-2. Pureza mínima de 99,8 por cento. Cilindro contendo entre 8 e 9 kg. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O certificado de						

análise deverá constar informações que comprovem o atendimento a todas as especificações exigidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. RDC 25/2015 ANVISA Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

2	Gás comprimido	Metro cúbico	150	R\$ 49,1300	R\$ 21,8100	R\$ 3.271,5000
---	--------------------------------	--------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: WHITE MARTINS

Fabricante: WHITE MARTINS

Modelo / Versão: WHITE MARTINS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar sintético super seco, para uso em detector FID. Pureza mínima de 99,997 por cento. Impurezas: O2 igual a 20 mais ou menos 0,5 por cento; N2: balanço, H2O não superior a 3 ppm, THC não superior a 1 ppm. Cilindro contendo entre 8 e 10 m3. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O certificado de análise deverá constar informações que comprovem o atendimento a todas as especificações exigidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. RDC 25/2015 ANVISA Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3	Gás comprimido	Metro cúbico	440	R\$ 39,1200	R\$ 18,6700	R\$ 8.214,8000
---	--------------------------------	--------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: WHITE MARTINS

Fabricante: WHITE MARTINS

Modelo / Versão: WHITE MARTINS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Argônio analítico 5.0. Fórmula molecular: Ar. Massa Molecular: 39,950 g/mol. Número CAS: 7440-37-1. Pureza mínima de 99,999 por cento. Impurezas: THC não superior a 0,5 ppm, O2 não superior a 1,0 ppm, H2O não superior a 2 ppm, N2 não superior a 3 ppm, CO não superior a 1 ppm, CO2 não superior a 1 ppm. Cilindro contendo entre 8 e 10 m3. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O certificado de análise deverá constar informações que comprovem o atendimento a todas as especificações exigidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. RDC 25/2015 ANVISA Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5	Gás comprimido	Quilograma	1196	R\$ 28,5000	R\$ 9,7700	R\$ 11.684,9200
---	--------------------------------	------------	------	-------------	------------	-----------------

Marca: WHITE MARTINS

Fabricante: WHITE MARTINS

Modelo / Versão: WHITE MARTINS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dióxido de carbono comum 4.0. Fórmula molecular: CO2. Massa Molecular: 44,010 g/mol. Número CAS: 124-38-9. Pureza mínima de 99,99 por cento. Cilindro contendo entre 14 e 33 kg. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O certificado de análise deverá constar informações que comprovem o atendimento a todas as especificações exigidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. RDC 25/2015 ANVISA Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7	Gás comprimido	Metro cúbico	90	R\$ 99,9800	R\$ 59,4900	R\$ 5.354,1000
---	--------------------------------	--------------	----	-------------	-------------	----------------

Marca: WHITE MARTINS

Fabricante: WHITE MARTINS

Modelo / Versão: WHITE MARTINS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hidrogênio analítico 5.0. Fórmula molecular: H2. Massa Molecular: 2,020 g/mol. Número CAS: 1333-74-0. Pureza mínima de 99,999 por cento ultra puro, com teor controlado de halogênios. Impurezas: teor de THC não superior a 0,5 ppm, N2 não superior a 7,0 ppm, teor de H2O não superior a 2,0 ppm, teor de O2 não superior a 1,0 ppm, livre de hidrocarbonetos (CH4 não superior a 2 ppm). Cilindro contendo entre 7 e 10 m3. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O certificado de análise deverá constar informações que comprovem o atendimento a todas as especificações exigidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. RDC 25/2015 ANVISA Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8	Gás comprimido	Metro cúbico	60	R\$ 1.043,1300	R\$ 504,3700	R\$ 30.262,2000
---	--------------------------------	--------------	----	----------------	--------------	-----------------

Marca: WHITE MARTINS

Fabricante: WHITE MARTINS

Modelo / Versão: WHITE MARTINS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Metano 4.5. Fórmula molecular: CH4. Massa Molecular: 16,040 g/mol. Número CAS: 74-82-8. Pureza mínima de 99,99 por cento. Impurezas: soma dos teores de CO2, N2, O2, C2H6, C2H8 e H2O não superior a 100 ppm. Cilindro contendo entre 2,5 e 10 m3. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de

Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O certificado de análise deverá constar informações que comprovem o atendimento a todas as especificações exigidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. RDC 25/2015 ANVISA Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9	Gás comprimido	Metro cúbico	400	R\$ 45,1300	R\$ 19,8900	R\$ 7.956,0000
<p>Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS Modelo / Versão: WHITE MARTINS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitrogênio analítico 5.0 ultrapuro. Fórmula molecular: N2. Massa Molecular: 28,010 g/mol. Número CAS: 7727-37-9. Pureza mínima de 99,999 por cento. Impurezas: conteúdo total de THC não superior a 0,5 ppm, monóxido de carbono (CO) não superior a 1,0 ppm, oxigênio (O2) não superior a 1,0 ppm, água (H2O) não superior a 2,0 ppm, dióxido de carbono não superior a 1,0 ppm. Cilindro contendo entre 9 e 10 m3. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O certificado de análise deverá constar informações que comprovem o atendimento a todas as especificações exigidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. RDC 25/2015 ANVISA Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.</p>						
10	Gás comprimido	Metro cúbico	300	R\$ 26,2400	R\$ 24,5400	R\$ 7.362,0000
<p>Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS Modelo / Versão: WHITE MARTINS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitrôgênio analítico 6.0 super seco. Fórmula molecular: N2. Massa Molecular: 28,010 g/mol. Número CAS: 7727-37-9. Pureza mínima de 99,9999 por cento. Impurezas: conteúdo total de de THC não superior a 0,1 ppm, monóxido de carbono (CO) não superior a 0,1 ppm, oxigênio (O2) não superior a 0,5 ppm e água (H2O) não superior a 0,5 ppm. Cilindro contendo entre 9 e 10 m3. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O certificado de análise deverá constar informações que comprovem o atendimento a todas as especificações exigidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. RDC 25/2015 ANVISA Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.</p>						
11	Gás comprimido	Metro cúbico	4500	R\$ 15,7100	R\$ 1,9700	R\$ 8.865,0000
<p>Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS Modelo / Versão: WHITE MARTINS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nitrogênio líquido 4.8. Fórmula molecular: N2. Massa Molecular: 28,010 g/mol. Número CAS: 7727-37-9. Pureza mínima de 99,998 por cento, volume de solicitação: metro cúbico. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O certificado de análise deverá constar informações que comprovem o atendimento a todas as especificações exigidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. RDC 25/2015 ANVISA Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.</p>						
12	Gás comprimido	Metro cúbico	40	R\$ 45,9600	R\$ 27,6800	R\$ 1.107,2000
<p>Marca: WHITE MARTINS Fabricante: WHITE MARTINS Modelo / Versão: WHITE MARTINS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxigênio 4.0 analítico. Fórmula molecular: O2. Massa Molecular: 32,000 g/mol. Número CAS: 7782-44-7. Pureza mínima de 99,99 por cento. Impurezas: H2O não superior a 3,0 ppm; N2 não superior a 20 ppm; Ar não superior a 20 ppm. Cilindro contendo entre 2,5 e 10 m3. Prazo de validade de no mínimo 2 anos após a data de entrega no laboratório. Especificação complementar: O produto deve vir com o FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) e com GHS se disponível. O certificado de análise deverá constar informações que comprovem o atendimento a todas as especificações exigidas. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. RDC 25/2015 ANVISA Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.</p>						
Total do Fornecedor:						R\$ 85.627,79

3) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. Não há órgãos participantes.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 8.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Leopoldo, 16 de agosto de 2021

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 16/08/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16707256** e o código CRC **2CE8FECO**.

Referência: Processo nº 21181.001804/2020-77